



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

À
Câmara Municipal de Lagoa
Largo D. João III - Santa Cruz

9560-045 LAGOA

VOSSA REFERÊNCIA	NOSSA REFERÊNCIA	Nº PROCESSO	DATA
2023,GERAL,S,OP,1839 15.06.2023	SAI-DREn/2023/1148	31-2002/23 (2235/E)	11.07.2023

ASSUNTO: PIP – CONSTRUÇÃO DE CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA

Na sequência do ofício de V. Exas, com a ref.^a 2023,GERAL, S, OP,1839 de 15.06.2023, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e no âmbito das competências atribuídas à Direção Regional da Energia, informamos que nada temos a opor ao projeto, desde que, para efeitos de licenciamento desta central de produção de energia elétrica não vinculada ao serviço público para injeção na Rede Elétrica de Serviço Público dos Açores (RESPA), seja cumprido o disposto na legislação aplicável na Região Autónoma dos Açores:

- Decreto Legislativo Regional n.º 26/96/A, de 24 de setembro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 29/2019/A, de 27 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 115/2020, de 18 de agosto.

Mais se informa que o processo de licenciamento desta Central Solar Fotovoltaica deu entrada na Direção Regional da Energia e foi registado sob o n.º 31-2002/23 (2235/E) - Azores PV & BESS Lagoa Poente - Central Solar Fotovoltaica Híbrida de 12,6 MW.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional da Energia

Assinado por: **JOANA FERREIRA RITA**

Num. de Identificação: 13072102

Data: 2023.07.11 15:44:56+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores**

Atributos certificados: **Diretor Regional da Energia**



Joana Ferreira Rita